



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Recuperação Ambiental Integrada

Ofício FEAM/GERAI nº. 128/2021

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Ao Sr.

Josemar de Carvalho Ramos

Coordenador da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

C/C:

Sr. Gilberto Fialho Moreira

2ª Suplência da Coordenação da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)

Gerência de Recuperação Ambiental Integrada (GERAI/Feam)

Assunto: Relatório Operação Watu Fase XI

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002866/2021-98].

Prezados,

Foi realizada a Operação Watu – Fase XI nos meses de maio e junho de 2021, com o objetivo de acompanhar o Restauo Florestal e as obras de bioengenharia, em diferentes áreas previamente selecionadas, assim como as Lagoas Marginais e um ponto de remoção irregular do banco de sedimentos, denominado Ponte do Gama.

A referida operação culminou na elaboração do Relatório da Operação Watu - Fase XI (32971887), o qual trouxe alguns encaminhamentos e observações importantes que serão encaminhadas a Fundação Renova e áreas competentes, para que façam a apreciação documental e tome as providências cabíveis, como bem registrado no documento, principalmente no **Item 3-** Considerações Finais e Recomendações.

Diante ao exposto, pede-se atenção às constatações apresentadas que possuem interface com a CT-GRSA, assim como solicita-se o envio do referido Relatório aos membros e colaboradores desta Câmara Técnica.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gabriel Menten Mendoza, Gerente**, em 29/07/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayná Guimarães Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32978119** e o código CRC **3ADCD941**.